



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR BABÁ TUPINAMBÁ
PARTIDO PP

REQUERIMENTO Nº /2024

Parintins-AM, 13 de maio de 2024.

AUTORIA: VER. José Tupinambá Ribeiro Ponte

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 72 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar a Secretaria Estadual de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, junto a Agência de Fomento do Estado - AFEAM a linha de financiamento ‘Mais Crédito Inclusão’ no município de Parintins, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

A solicitação tem por objetivo atender tanto responsáveis legais de Pessoas com Deficiência, assim como para Pessoas com Deficiência que sejam autônomos e desenvolvam atividades produtivas sem ter vínculo empregatício. Essa linha de crédito é um estímulo ao empreendedorismo e ao trabalho autônomo, permitindo maior inclusão social para pessoas com deficiência (PcD) ou famílias que possuem deficientes físicos, que por precisarem cuidar dos seus, não conseguem manter um vínculo empregatício, deixando em risco a renda econômica, dessa forma, com esse fomento é possível garantir estabilidade à classe, e garantir a independência financeira necessária. Diante do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura, para que assim o povo do interior possa ser assistido e respeitado em suas reivindicações.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 13 de maio de 2024.

José Tupinambá Ribeiro Ponte
Vereador - PP